

# CORREIO DA LIBERDADE.

Unum debet esse omnibus propositum, ut eodem sit utilitas uniuscujusque et universorum

Cio. de Off. Lib. I.

Subscreeve se a 4000 reis por semestre, sahirá todas as quartas feiras, e sabbados de cada semana: folhas avulsas a 80 reis cada huma na Typ. deste Periódico, já indicada: e na rua da Praia em casa do Sr. Joaquim de Sousa, N. 77.

PORTO ALEGRE NA TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA LIBERDADE.  
RUA DE BRAGANÇA N. 5.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

3.<sup>a</sup> Sessão em 6.<sup>a</sup> de Maio de 1831.

Presidencia do Sr. Martin Francisco.

**F**EITA achamada pouco depois das 10 horas, acharão-se presentes 84 Srs. Deputados: aberta a Sessão, leu-se a acta da anterior, que depois de breves reflexões foi approvada.

*Expediente.*

O Sr. I. Secretario deu conta de um officio do Senado em o qual aquella Camara convidava a dos Deputados para se reunir em Assembléa Geral a fim de se eleger a Regencia Permanente: o qual foi remettido á Commissão de Continuação.

Outro officio do Senado participando que se havia nomeado n'aquella Camara a Commissão que deve marcar os limites que hade ter a Regencia, e que era composta dos Srs. Marquez de Barbacena, e de Mariz, e Almeida e Albuquerque.

O Sr. Lino:— Pedindo a palavra demonstrou que a Commissão que se achava nomeada na Camara dos Deputados para o mesmo fim se devia reunir quan-

to antes com a Commissão do Senado, a fim de trabalharem em commum, e conculisio demonstrando que a Regencia não podia ser nomeada em quanto não tivesse feito a Lei que deve marcar as suas attribuições: o que foi geralmente opposto.

O Sr. Paula e Souza demonstrou que a Commissão nomeada conculiria o seu trabalho amanhã, e que não havia feito em consequencia de ter querido ouvir alguns Srs. Deputados, o que se podia isto participar ao Senado ainda que o trabalho que estava feito nada embarçava em a Commissão da Camara concordar com a do Senado.

Pondo-se a materia á votação venceu-se que se participasse ao Senado que a Commissão instituida pela Camara se devia unir com a que o Senado acabava de nomear.

Leu-se mais um officio do Ministro da Guerra enviando os mapas da Força de Terra e Mar por ordem da Regencia na conformidade da Constituição; ferão remettidos á Commissão de Guerra e Marinha.

Officio do mesmo Ministro participando o haver reentregado no seu posto, e honras ao Brigadeiro Labatut; o que participava de ordem da Regencia; de que ficou a Camara inteirada. Officio do mesmo Ministro participando que havia dado baixa alguns Officiaes do exercito por se haver entrado em duvida de serem Ba-

traugitros: bem como uma representa- ção do Commandante do corpo de Ar- tilleria de 2 linha, sobre se se devia julgar Estrangirios os Soldados d'aquel- le corpo, fillos da costa de Africa: foi a Commissão de Guerra.

Officio do mesmo Ministro participa- do, que se lhe havia requisitado um me- dico para o Hospital militar da Provincia da Alagoas, o que remette a Ca- mara para ella providenciar: remetteu a Commissão de Guerra.

Officio do mesmo Ministro remetteu do por copia as ordens que se haviam expedido para o recrutamento: bem co- mo outra copia da qual constava que por ordem da Camara se havia suspen- dido o mesmo recrutamento nas Provin- cias.

O Sr. Paula Souza reflectio que devia ir á Commissão especial porque era a que havia requisitado taes papeis. O Sr. Franca ponderou que era muito neces- sario que fosse á uma Commissão pois que não estava ao facto do que a Ca- mara havia accordado, mas que estava persuadido que havia sido annullado tal recrutamento, e que foi apeliado: ven- teu-se que fosse á Commissão especial.

Officio do mesmo Ministro enviando relações relativas ao Batalhão N. 11 de 2 linha do Exercito, que haviam sido exi- gidas pela Camara, acompanhadas com os competentes qzistos, a Commissão de Guerra.

Existindo sobre a Mesa o Diploma do Sr. Deputado Supplente pela Provincia da Parahiba, Francisco de Sousa Parai- zo, foi á Commissão de poderes.

Leu-se uma representação de alguns officiaes do Batalhão 26 em que requeri- ria que a Camara por um acto de Le- gislação mandasse remover dequelle cor- po alguns officiaes, que tem sido accu- sados de falta de subordinação, e op- posição e desafeitos ao actual estado do paiz, &c.

O Sr. Franca sustentou que os officiaes queixosos tinham razão, e que dando a

Constituição providencias sobre taes con- ditions, se lhe devia applicar, guardando- se por este modo a mesma Constituição (Apoiados), pois havia Leis para os bons, e Leis para os más. (Apoiados).

O Sr. Lino demonstrou que era este um objecto que o Governo devia ter mu- lto em vista, por ser muito preciso des- viar os hommas suspeitos, reflectio que assim se havia praticado na França, mas que todavia não queria que se tirassem os postos aos officiaes, e sim as Com- missões para cujo fim o Governo podia tirar um official do commando de um corpo sem lhe tirar a patente, e bem assim a um major, um capitão, etc., e por no seu lugar officiaes de confian- ça para segurança da actual forma de Go- verno. (Apoiados).

Ponderando o Sr. Deputado que cum- pria guardar a ordem a fim de não per- der tempo, pois era muito preciso, e que para isso se conseguia, devia-se se- guir o Regimento indo taes objectos ás competentes Commissões, e devendo os Srs. Deputados guardar suas opiniões para as imittirem na occasião de discus- são.

O Sr. Lino declarou que quando se glosa levantado fora para não admittir proposições de que a Constituição era despetica (como o havia ditto o Sr. Hen- riques de Rezende), e que cumpria re- bater taes principios. (Apoiados).

O Sr. Maria do Amaral contrariou o principio emittido pelo Sr. Lino de que se devia seguir o mesmo que depois da Revolução da França se tinha prati- cado (aqui tendo o Orador chamado a ordem, instando continuou) demonstran- do que o Brasil não se achava nas cir- cunstancias de França, porque ali, e em outras partes da Europa ha partidos que defendem a casa reinante, e no Brasil ninguém defende a causa do Sr. D. Pe- dro, porque elle acabou para o Brasil, e em taes casos era necessario que os- tas mudanças fossem feitas com circuns- peção, e só devia rezañar em possdas

de subordinação como Commandantes, &c., que fossem reconhecidos como op-ostos.

O Sr. Ferreira da Veiga obtendo a palavra, leu um Parecer da Commissão no qual se apontão os meios de se en- trar no exame da administração pa- tris, e reformar os abusos nella introdu- zidos, o qual se mandou imprimir para entrar em discussão.

O Sr. Miranda Ribeiro requereu se nomeasse uma Commissão especial para propor a reforma dos artigos Constitu- cionaes que elle julgou, na forma dos artigos 175, 176 e 177 da mesma Con- stituição.

O Sr. Hollanda demonstrou o ques- to era escrupuloso em um objecto tão melindroso como o de que se tractava, e que na sua mente julgava não ser con- forme com a letra da Constituição este requerimento: passou a analisar os limi- tes que a mesma Lei fundamental pon- ta, e sustentando que o requerimento não era conforme com o que a Consti- tuição determina, por isso votava con- tra; mas que se todavia se venesse que fosse á uma Commissão, neste caso fu- se á de Constituição para dar o seu Pa- recer.

O Sr. Lino ponderando o quanto a materia era melindrosa, sustentou que quando se devia tocar na Constituição uma vez que a Salvação publica o exi- gia, bem como a união do Império, que a todos era notorio as ideias que havia hoje de Federação e outros planos que tem levado a Nação ao apuro em que se acha: concluiu pedindo que fosse á uma Commissão para quanto antes dar o seu Parecer.

Depois de mais alguns Srs. haverem fallado, posto o requerimento á votação, foi approvado.

Requerou mais o Sr. Miranda Ribe- ro, que se nomeasse uma Commissão especial para tractar da redacção do Ca- ducio Civil, e dar quanto antes o seu Parecer, &c.

O Sr. Lino, pedindo a palavra, disse, Sr. Presidente he preciso que se des- tarte de entre nós todas ideias de servi- lismo e de abusos via introduzidas en- tre nós: um destes abusos he esta me- dalha que o Governo tinha determina- do tronssem os Soldados que se acha- rão na fatal Companhia de 24 em Per- nambuco, a cuja medalha o bom povo Brasileiro chamava — medalha de mat- te Irmãos, ou matto Calm I — ninguém, Srs., deve trazer tal medalha, e para isso eu requero que se mande dizer ao Governo que determine que nenhum Sol- dado a possa trazer: basta que fique a da Bahia porque he honrosa. O mesmo Sr. Deputado pediu que se creasse uma dis- tinção, para os Corpos que concorrem para a salvação da Patria e que esta fosse — Honra e Gloria ao Soldado Ci- dadão — em as suas bandeiras.

Continuar-se-ha.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do Correio.

Non bene conveniunt, nec in uno solo momento Majestas et amor.

Consta-me ter chegado a esta Cida- de o Sr. Joaquim José de Araujo Es- crivão Deputado da Junta de Fazenda Nacional, Varão Constitucional e toda a prova, e que não gosta de expressões fi- lhas do tempo: este Sr. se torna digno do lugar, que occupa, e merece a con- fiança publica, principalmente pelo rele- vante serviço feito ao Comercio desta Provincia, descobrindo (ut dicunt) entre os velhos calhamagos da Junta o celebre decreto de D. João VI de execranda re- cordação, em o qual se mandavão cre- ar capatazes nas Alfandegas desta Pro- vincia. Este verdadeiro Brasileiro, libe- ral, honrado, desinteressado foi tambem (si vera est fama) o principal agente de se por em execução, com ordem algu- ma do Governo, aquelle decreto for-

jado em 1818: O temporal! O marés! que mudanças não terá o Sr. Escrivão deputado daquelle tempo citoso? pois que ainda em 1831 tanto pugnou pelo cumprimento de um decreto, que regenda a Constituição do Brazil, ja tinha caducada! He voz geral que o Sr. Araújo só teve em vista prejudicar o Commercio desta Provincia, locupletar os seus afilhados, não se descurando dos seus interesses: tanta he a sua constitucionalidade, philantropia, e patriotismo!!!

O Corpo do Commercio desta Cidade, penetrado de reconhecimento pelas suas intenções de tão illustre e benemerito Cidadão se regozija com a sua feliz chegada, pois está inteiramente convencido, que o Sr. Escrivão Deputado só dectja promover o Commercio desta Provincia, e ao mesmo tempo lhe roga com encarecimento que não se descuide nas horas de descanso do revolver, e examinar com todo o cuidado quantos papéis velhos, e livros cerunxosos houver na casa da Junta, a fim de ver se pôde encontrar alguma Provisão, ou decreto, (ainda que seja do tempo de D. Manoel) sem cuja execução possa (*si vera est fama*) arranjar mais alguns afilhados exercitar e sua innata inteireza e aniquilar totalmente o pequeno Commercio desta maldada Provincia. Seu venerador — *Hum Quidam Mercator.*

### ANNUNCIOS.

A vista do annuncio feito na Sentinella de 24 do corrente, pelo qual se pretende vender a propriedade não acabada de Luiz Antonio da Silva, não pôde o abaixo assignado deixar de declarar, e prevenir o publico como já prevenio de que ditos os bens se achão sujeitos a perjuizos, perdas, danos, e reparação de injuria, que soffreo de dito

Silva na qualidade de Escrivão da Ouvidoria, pelos factos praticados com falsidade contra o annunciante, que soffreo e injusta prisão, e mais incómodos como he publico, e obtendo accordo com Direito salvo, por haver perjuizos, para dar danos, e reparação de injuria, deu principio a ventilar se as ditas falsidades mas o Escrivão Barreto, fez annuncios autos, dos quaes não tem dado conta: Protesta o annunciante proseguir no seu Direito contra o dito Silva a seus bens unicos de raiz que possui.

*Francisco Pinto de Souza.*

Quem quizer comprar hum Escravo de menos de 20 annos de idade que sabe cozinhar, andar a cavallo sem molestia, nem vicio algum procure nesta Typ. que siçira quem o vende.

— Na loja de fazenda da rua da praia debaixo do sobrado do Sr. Silvestre de Souza Telles vende-se hum crioulo sedio ainda rapaz fiel e humilde Official de Barbeiro sangrador e dentista.

— Vende-se hum escravo bom cozinheiro idade vinte annos mais ou menos, quem o quizer dirija-se a Rua da Graça casa N. 26 que chorá com quem tratar.

— A Meza da Santa Casa da Misericordia desta Cidade faz publico, que no dia 3 do mez proximo de Julho, indifalivelmente tem de feichar o tracto dos dois lances de casa que tem annunciado, visto que tendo annunciado para se effectuar no dia 26 do corrente, não compareceu pessoa alguma que quizesse lançar, e da mesma forma pertende fixar o tracto respeito o Typographia no dito dia 3 de Julho.

— Vende-se um Piano quasi novo de muito bom author, e muito proprio aprender-se por ser bastante brande, e se dá por modico preço: quem o pertender procure na rua da Praia casa N. 72 junto a rua Clara, que achará com quem tractar.